



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 104/2022.**

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Pereira Leite Gissoni, "Institui o Programa de Educação Sexual para os alunos da Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências."

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 104/2022 de autoria da Vereadora Dandara Gissoni que visa implementar um Programa Municipal de Educação Sexual aos alunos da Rede Pública de Ensino.

Em que pese louvável, o presente projeto não apresentou Estudo de Impacto Financeiro, neste contexto, não é possível seu prosseguimento.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável ao **Projeto de Lei Nº 104/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Membro e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA  
**Presidente**

